

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

ECONOMIA C – 12.º ANO (Prova 312 - 2025)

Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto

1. INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Economia C, a realizar no presente ano escolar, pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos no Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios de classificação

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina. Importa ainda referir que o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. MODALIDADE E DURAÇÃO DA PROVA

Prova escrita com a duração de 90 minutos.

3. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem como referência o definido pelas [Aprendizagens Essenciais](#) para a disciplina de Economia C e pelo [Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória](#).

Objetivos gerais / competências

- Distinguir crescimento económico de desenvolvimento.
- Reconhecer os indicadores como instrumentos de medida do desenvolvimento.
- Referir limitações dos indicadores como medida do desenvolvimento.
- Caracterizar genericamente as economias desenvolvidas e as subdesenvolvidas através de conjuntos de indicadores.
- Explicar o papel do Estado neste modelo de organização económica.
- Verificar historicamente o ritmo de crescimento desigual da atividade económica.
- Caracterizar as fases dos ciclos económicos.
- Relacionar a crise de 1929 e dos anos trinta com a alteração do papel do Estado nas economias ocidentais.
- Explicitar o conceito de mundialização económica.
- Relacionar a inovação tecnológica (desenvolvimento dos transportes e maquinaria do processo produtivo) com o desenvolvimento das trocas.
- Relacionar a aculturação ocidental com a destruição de traços culturais e de formas de organização autóctones, desprezados com base em avaliações etnocêntricas feitas pelas metrópoles.

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA ECONOMIA C – 12.º ANO (Prova 312 - 2025)

- Explicitar a evolução quantitativa e qualitativa dos fluxos de pessoas a nível mundial.
- Explicar em que consistem os fenómenos de aculturação.
- Explicar o papel da aculturação na globalização económica.
- Explicar em que consiste a transição demográfica.
- Concluir sobre a existência de estruturas demográficas diferentes consoante o nível de desenvolvimento.
- Referir consequências ecológicas do crescimento económico e da utilização indiscriminada dos recursos.
- Distinguir fontes diferentes de poluição
- Explicar as características dos Direitos Humanos.
- Caracterizar as diferentes gerações de Direitos Humanos. Justificar a necessidade de um entendimento integrado dos direitos das diferentes gerações.
- Distinguir discriminação positiva de discriminação negativa.
- Exemplificar situações de discriminação negativa.
- Inventariar medidas de combate à discriminação.
- Problematicar medidas de discriminação positiva.

Conteúdos

Tema I – Crescimento e Desenvolvimento

Tema II - A Globalização e a Regionalização Económica do Mundo

Tema III – O Desenvolvimento e a utilização dos recursos

Tema IV – O Desenvolvimento e os Direitos Humanos

4. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova tem uma versão.

A prova apresenta quatro grupos de itens.

Os itens/grupos de itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas de dados, gráficos e mapas.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência das unidades letivas do Programa ou à sequências dos seus conteúdos.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas/unidades letivas do Programa.

A prova é cotada para 200 pontos, sendo a classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, arredondada às unidades.

Estrutura da prova

A estrutura da prova admite questões de escolha múltipla, de resposta curta ou restrita e extensa. Todas as questões são de resposta obrigatória.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

**PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
ECONOMIA C – 12.º ANO (Prova 312 - 2025)**

Quadro 1 – Valorização dos temas na prova

Temas	Cotação (em pontos)
Tema I – Crescimento e Desenvolvimento	40 pontos
Tema II - A Globalização e a Regionalização Económica do Mundo	60 pontos
Tema III – O Desenvolvimento e a utilização dos recursos	50 pontos
Tema IV – O Desenvolvimento e os Direitos Humanos	50 pontos
TOTAL	200 PONTOS

5. MATERIAL A UTILIZAR NA PROVA

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitido o uso de corretor.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Será atribuída pontuação de zero a respostas:

- cujo conteúdo seja considerado inadequado à questão colocada;
- com frases vazias de sentido;
- com afastamento integral do tema.

Na classificação das provas de exame, são consideradas corretas as grafias que seguirem o que se encontra previsto no acordo ortográfico em vigor.

ITENS DE SELEÇÃO:

ESCOLHA MÚLTIPLA

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias

**PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
ECONOMIA C – 12.º ANO (Prova 312 - 2025)**

ITENS DE CONSTRUÇÃO:

RESPOSTA CURTA

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que apresente uma composição sem estruturação aparente, com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.

RESPOSTA EXTENSA

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

Nos itens de resposta extensa, com cotação igual a vinte e oito pontos, a classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa.

A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio das competências específicas da disciplina. Esta valorização corresponde a cerca de 10% da cotação do item e faz-se de acordo com os níveis de desempenho a seguir descritos.

Níveis	Descritores
3	Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
2	Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
1	Composição sem estruturação aparente, com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.

No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina, não é classificado o desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

FIM